



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

Teoria Geral do Direito Civil II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutor António Menezes Cordeiro

Prof. Doutora Maria Raquel Rei (1 subturma)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Diogo Bártolo (3 subturmas)

Dr. Pedro Camanho Martinez (3 subturmas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Aquisição de conhecimentos relativamente aos conteúdos programáticos;

Capacidade de identificação, enquadramento e resolução de casos práticos relativos às matérias ministradas.

Conteúdos programáticos

### I NEGÓCIO JURÍDICO

#### CAPÍTULO I – OS FUNDAMENTOS DA DOCTRINA DO NEGÓCIO

§ 1º Coordenadas históricas

§ 2º Autonomia, teoria da ação e sistema

§ 3º A receção lusófona e o método

#### CAPÍTULO II – DOGMÁTICA GERAL DO NEGÓCIO JURÍDICO

§ 4º Eficácia jurídica

§ 5º Factos, atos e negócios jurídicos

§ 6º Modalidades de negócios jurídicos

§ 7º Atos jurídicos em sentido estrito

§ 8º Elementos e pressupostos negociais

#### CAPÍTULO III – A FORMAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO

##### Secção I – A declaração negocial

§ 9º A declaração de vontade

§ 10º Tipos de declarações

##### Secção II – A sequência formativa

§ 11º O surgimento do negócio

§ 12º A forma da declaração

§ 13º O funcionamento das regras formais e o sistema

##### Secção III – As regras pré-negociais

§ 14º A culpa in contrahendo

§ 15º O papel da culpa in contrahendo

§ 16º A construção da culpa in contrahendo

§ 17º A culpa in contrahendo no Direito lusófono



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- § 18º A concretização da *culpa in contrahendo*
- § 19º Atos preparatórios
- § 20º Negócios mitigados

#### **Secção IV – A conclusão dos contratos**

- § 21º O processo de formação dos contratos
- § 22º Contratação automática e eletrónica

#### **CAPÍTULO IV – AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS**

- § 23º O uso de cláusulas contratuais gerais
- § 24º Evolução comparatística e europeia
- § 25º O Direito europeu
- § 26º A experiência lusófona
- § 27º O regime geral
- § 28º O controlo interno
- § 29º Proibições entre empresários
- § 30º Proibições com consumidores
- § 31º Isenções legais
- § 32º A ação inibitória

#### **CAPÍTULO V – NEGÓCIOS USURÁRIOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E NÃO-DISCRIMINAÇÃO**

- § 33º Da *laesio enormis* à usura
- § 34º O Direito lusófono e a usura
- § 35º Defesa do consumidor
- § 36º A não-discriminação

#### **CAPÍTULO VI – O CONTEÚDO DO NEGÓCIO JURÍDICO**

##### **Secção I – O conteúdo como categoria**

- § 37º Quadros da eficácia negocial

##### **Secção II – Os requisitos do negócio**

- § 38º A possibilidade
- § 39º A determinabilidade
- § 40º A licitude e a conformidade legal
- § 41º A fraude à lei
- § 42º Bons costumes
- § 43º A ordem pública
- § 44º Excurso: a ordem pública internacional

##### **Secção III – A condição**

- § 45º Origem e evolução da condição
- § 46º A condição no sistema lusófono
- § 47º A condição: função, modalidades e afins
- § 48º Natureza, condicionalidade e invalidades
- § 49º O regime da condição

##### **Secção IV – O termo e outras cláusulas típicas**

- § 50º O termo
- § 51º Outras cláusulas típicas

#### **CAPÍTULO VII – A INTERPRETAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO**

##### **Secção I – As coordenadas da interpretação**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- § 52º Aspetos gerais; natureza jurídica
- § 53º Evolução, regras legais e doutrinárias
- § 54º O sistema lusófono

#### **Secção II – O Direito vigente**

- § 55º O horizonte do declaratório (236º/1, 1ª parte)
- § 56º A imputabilidade ao declarante (236º/1, 2ª parte)
- § 57º A vontade real (236º/2)
- § 58º A recondução ao sistema
- § 59º Regras especiais de interpretação

#### **CAPÍTULO VIII – A INTEGRAÇÃO DO NEGÓCIO**

- § 60º Evolução e natureza
- § 61º Pressupostos, vontade hipotética e boa-fé

#### **CAPÍTULO IX – VÍCIOS DA VONTADE E DA DECLARAÇÃO**

- § 62º Quadro dos vícios

#### **Secção I – A ausência de vontade**

- § 63º A falta de consciência da declaração
- § 64º A incapacidade acidental
- § 65º As declarações não-sérias
- § 66º A reserva mental

#### **Secção II – A ausência de liberdade**

- § 67º Coação

#### **Secção III – O erro**

- § 68º Problemática e evolução do erro
- § 69º O erro na declaração (erro-obstáculo)
- § 70º O erro da vontade (erro-vício)

#### **Secção IV – A simulação**

- § 71º Coordenadas históricas e comparatísticas da simulação
- § 72º A simulação no Código Civil
- § 73º Os efeitos da simulação

#### **CAPÍTULO X – A INEFICÁCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO**

- § 74º Ineficácia e invalidade
- § 75º A pretensa inexistência
- § 76º Ineficácia estrita e irregularidade
- § 77º O regime das invalidades
- § 78º Reformulação da teoria da invalidade

#### **CAPÍTULO XI – APROVEITAMENTO DE NEGÓCIOS INVÁLIDOS**

#### **Secção I – A redução e a conversão**

- § 79º A redução e a conversão

#### **Secção II – A confirmação**

- § 80º A dogmática geral da confirmação
- § 81º Delimitações e natureza da confirmação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos percorrem as várias matérias que integram a Teoria geral do Direito civil e a articulação entre as aulas teóricas e as aulas práticas permite alcançar os objetivos propostos.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Exposição das matérias durante as aulas teóricas; resolução de casos práticos e esclarecimento de dúvidas ou dificuldades durante as aulas práticas.

A avaliação, no sistema de avaliação contínua, inclui a realização de um exercício escrito cuja nota é ponderada em 30% na nota final de avaliação contínua. É pressuposto necessário da nota de avaliação contínua, na componente prevista no art. 15.º, n.º 1, al. b) do Regulamento de Avaliação, além da assiduidade prevista no art. 14.º do mencionado Regulamento, a participação oral positiva ao longo do semestre.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição teórica da matéria permite aos alunos uma abordagem dos problemas jurídicos a aprofundar e as aulas práticas possibilitam o treino na resolução de casos práticos, bem como o esclarecimento das dúvidas.

O peso diminuto do exercício escrito e a necessidade de participação oral positiva constituem um estímulo a que os estudantes trabalhem durante todo o semestre, espelhando, portanto, a avaliação *contínua* um trabalho *contínuo*.

Esta metodologia é fundamental para a interiorização dos conteúdos de modo a que o estudante, além do conhecimento meramente teórico fique apto a *aplicar* o Direito, resolvendo casos concretos.

#### Bibliografia principal

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO – *Tratado de Direito Civil*, Almedina, Coimbra, vol. II (2014 <sup>4</sup>ed.).

– outra bibliografia, nacional e estrangeira, pode ser encontrada na obra referida.